

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 14455 - 25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos no período de **18 de julho de 2025 a 19 de julho de 2025**.

Contratação Direta – Execução de Projeto de Conservação da Fachada do Conservatório

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>O Conservatório Dramático e Musical de São Paulo, restaurado e incorporado à Praça das Artes em 2012, é um edifício do final do século XIX, tombado nos níveis municipal e estadual. Atualmente, como parte integrante do Complexo Theatro Municipal, a conservação e manutenção do edifício é realizada pelas equipes gestoras do equipamento.</p> <p>Seguindo as especificações técnicas para ações de conservação, feitas em consultoria com o Arquiteto Wallace Caldas, e com o projeto de conservação já aprovado nos órgãos de patrimônio, essa requisição se refere a contratação de empresa especializada para a execução da obra.</p> <p>O Projeto de Conservação da fachada dá prosseguimento a obra de conservação do telhado da Cobertura da Sala do Conservatório, feita em 2024. A fachada apresenta diversos pontos de infiltração, afetando desde o reboco, as esquadrias e peitoris de madeira, o piso de madeira da sala de espetáculo, entre outros. A intervenção de viés conservativo prioriza a eliminação das patologias, a garantia de operação e o funcionamento dos elementos, além da manutenção da estética atual.</p> <p>Descrição do serviço</p> <ul style="list-style-type: none">- Instalação de canteiro de obras e montagem de andaimes multidirecionais ocupando toda a área de fachada.- Higienização da fachada com hidrojateamento a leque aberto.- Recuperação pontual de revestimentos mal aderidos com argamassa mista.- Impermeabilização de topos de cimalthas, platibandas e guarda-corpos com argamassa polimérica e instalação de pingadeiras de alumínio.- Limpeza e conservação de pisos cerâmicos das varandas.- Restauo de soleiras de mármore nas portas de acesso aos alpendres.

- Conservação e consolidação de grupo escultórico sobre platibanda.
- Pintura com tinta acrílica.
- Restauro das esquadrias de madeira, inclusive operação e troca de vidros.
- Restauro das luminárias de ferro fundido do acesso principal.

Enquadramento das demandas às regras do Regulamento de Compras/Contratações: Contratação conforme REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

IV. Contratação de serviços especializados incluindo, mas não limitados a:

- g. Estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos.
- o. Restauração de obras de arte e bens de valor histórico ou cultural;

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA